DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre revogação de Portarias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no art. 8° da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias de n° 237, 238 e 239, datadas de 31 de dezembro de 2021, que concedia gratificação a servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal, em 05 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 05 de janeiro de 2022.

Cristian Pereira Gomes

Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 008, de 06 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Júlio Cesar do Nascimento Tortelli**, portador do RG. n° 17.579.203, para substituir o servidor Paulo Henrique Mendes de Carvalho, em seu período de férias, de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2.022, ficando responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 06 de janeiro de 2022.

Cristian Pereira Gomes Secretário

Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 009, de 06 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de férias do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 7.584/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, portador do RG. n° 41.030.360-4, para substituir o servidor Nilson Domingos de Oliveira, em seu período de férias de 06/01/2022 a 20/01/2022 de janeiro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 06 de janeiro de 2022.

Cristian Pereira Gomes
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 06DB-4F56-D880-BC5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06DB-4F56-D880-BC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 06/01/2022 09:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/06DB-4F56-D880-BC5E